

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2305 DE 20 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 81 do Decreto Lei nº 09 d e 09 d e março d e 82.

D E C R E T A:

Ar t. 19 - Fica Rever t ido ao Quadro d e Oficiais d a Polícia Militar d e Rondônia, o Cap PM RE 00299-6 CARLOS ROBERTO BORRÉ, a contar d e 20 d e junho d e 1984, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

 Art. 29 – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Palácio do Governo em Porto Velho, RO, 20.06.84.

 Jorge Teixeira de Oliveira

 Governador